



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

MOÇÃO No. 29/24

\*\*\*\*\*

APOIO À HOMOLOGAÇÃO DO PARECER 50/2023 DO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CNE), O QUAL ABORDA AS ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA O ATENDIMENTO DE ESTUDANTES COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA).

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, PROPOMOS a Vossa Excelência a MOÇÃO DE APOIO à homologação do Parecer 50/2023 do Conselho Nacional de Educação (CNE), o qual aborda as Orientações Específicas para o Atendimento de Estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

O Parecer 50/2023 do CNE constitui uma fonte crucial de orientação para garantir o acesso, permanência, participação e aprendizado adequados dos estudantes com TEA no âmbito da educação inclusiva. Ao contextualizar o TEA e sua incidência, contribui significativamente para uma compreensão mais ampla e sensível das necessidades desses alunos. Destaca-se, ainda, a relevância dos direitos humanos à educação e a necessidade de aderir a práticas inclusivas, considerando as diversas realidades e demandas envolvidas.

Ademais, enfatiza-se a importância da análise dos fatores relacionados ao acesso, permanência, participação e aprendizado, visando identificar tanto os desafios quanto as oportunidades que promovem uma educação mais inclusiva e eficaz. O papel central do projeto político-pedagógico na promoção de uma educação significativa e transformadora também é ressaltado.

O planejamento educacional detalha elementos como estudos de caso, protocolos de conduta e planos de atendimento educacional especializado, os quais desempenham um papel crucial na promoção de uma educação inclusiva e de qualidade para todos os alunos.





# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

As práticas embasadas em evidências científicas recomendadas para o processo educacional de estudantes com TEA visam garantir o seu sucesso acadêmico. Por fim, destaca-se a importância da formação especializada de professores e acompanhantes como um aspecto vital para assegurar uma educação inclusiva e de qualidade para todos os alunos, independentemente de suas necessidades individuais.

Desta forma, solicitamos que seja encaminhada uma cópia da presente Moção de Apoio ao Ministro de Estado da Educação, Camilo Sobreira Santana, por meio do endereço de e-mail [gabinetedoministro@mec.gov.br](mailto:gabinetedoministro@mec.gov.br), e ao seu Chefe de Gabinete, Angelo Vinicius Roda, através do e-mail [chefiagm@mec.gov.br](mailto:chefiagm@mec.gov.br), enfatizando nosso apoio à homologação pelo Ministério da Educação do Parecer 50/2023 do Conselho Nacional de Educação (CNE) sobre as Orientações Específicas para o Atendimento de Estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Câmara Municipal de Birigui,  
Em 03 de Abril de 2024.



**FABIANO AMADEU DE CARVALHO**  
Vereador